



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - SL. 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450 - FONE: 3301-1325
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2017

Institui a data de 06/09/1853 como marco inaugural de criação do bairro do Bongi, e inclui, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 6 de setembro como aniversário do bairro e dá outras providências.

Art 1º Fica instituída a data de 06/09/1853 como marco inaugural do bairro do Bongi e incluído, no calendário de eventos do Recife, o dia 6 de setembro como aniversário do bairro, a ser comemorado anualmente, nos termos que dispõe esta Lei.

Art 2º Durante a comemoração de que trata o art. 1º, os aspectos infraestruturais, sociais, culturais e políticos poderão ser discutidos, mediante realização de palestras e debates entre os agentes políticos, empresariais e sociais, como também outras atividades que atendam à finalidade da respectiva data comemorativa.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 9 de maio de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO

Autora

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo instituir a data de 06/09/1853 como marco inaugural de criação do bairro do Bongi, bem como incluir, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 6 de setembro como aniversário do bairro.

O bairro do Bongi integra a quinta região político-administrativa da cidade (RPA-5), na Zona Oeste, e possui cerca de 8 mil habitantes. Com história centenária, é importante sede de empresas e instituições e polo da rica expressão cultural pernambucana, como é o caso do Maracatu Almirante do Forte, localizado nesse bairro.

Conforme descreve Botelho:

“Com 159 anos de fundação, a história do Bongi tem duas versões sobre a origem do seu nome. O primeiro registro diz que deriva do verbo mugir, por causa da Estrada das Boiadas, por onde passavam muitos bois. A segunda versão é de origem indígena. No Tupi, bon’ji significa o rio que faz a curva, referindo-se à geografia do local. Para conhecer as histórias dessa localidade, nosso guia não poderia ser mais bem escolhido: Antônio José, morador que, desde o seu nascimento, em 1945, vive no Bongi. Mestre Teté, como é conhecido na vida cultural do Recife, diz que o Bongi é um bairro pequeno, mas grande ao mesmo tempo. “Há 30 anos, tudo era mangueira, o bairro cresceu muito residencialmente e ainda mantém esse caráter residencial, mesmo com grandes empresas aqui”, diz Teté.

Ao lado do terminal do ônibus das linhas Bongi/Imip e Bongi/Centro, a praça e os moradores convivem sossegadamente junto das grandes empresas e instituições instaladas no local, como a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e a Secretaria Estadual de Saúde.

Distante da vida corrida da metrópole, assim vive o Bongi, com suas casas, seus moradores e suas tranquilas ruas. Após percorrer mais um bairro da capital pernambucana, fica o sentimento de que a cidade está presente em cada comunidade, em cada morador de uma forma específica e que juntos formamos essa forte diversidade cultural recifense. (BOTELHO, Anax e MENEZES, Roberta. Meu bairro... moro aqui: Bongi. Agenda Cultural do Recife. Disponível em: <<http://agendaculturaldorecife.blogspot.com.br/2014/05/meu-bairro-moro-aqui-bongi.html?m=1>>; Acesso em 22/05/2015.)

Diante da importância trazida no bojo da iniciativa ora proposta, apresento a matéria aos demais membros desta Casa, com o objetivo de acatá-la, tanto no seio das comissões permanentes como no Pleno deste ilibado Poder.

Recife, 9 de maio de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Autora